

Formulário de Candidatura
Categoria de Investigação & Desenvolvimento

Nome do Trabalho

Fase de desenvolvimento em que se encontra o Trabalho

Explicitar a duração do trabalho e as datas (reais ou potenciais) de início e de término do Trabalho.

Descrição sumária e contextualização do Trabalho de investigação (até 3000 caracteres – incluir espaços)

Ponderação 30%

Exposição sucinta mas completa e autossuficiente (sem precisar de recorrer aos anexos) abrangendo o enquadramento, objetivos, metodologia utilizada e resultados efetivos ou potenciais.

Natureza e grau da Inovação que o Trabalho de investigação apresenta (até 1500 caracteres – incluir espaços)

Ponderação 25 %

Entende-se Inovação como a introdução no mercado de novos, ou significativamente melhorados, trabalhos incluindo alterações significativas nas suas especificações técnicas, componentes, materiais, *software* incorporado, interface com o utilizador ou outras características funcionais.

Características do Trabalho de investigação que promovam hábitos alimentares e/ou estilos de vida saudável (até 1000 Caracteres – incluir espaços)

Ponderação 25%

Indicação da forma como o Trabalho poderá contribuir para a promoção de hábitos alimentares e/ou estilos de vida saudável para os consumidores. Descrição das consequências/efeitos que o Trabalho de investigação pode ter no comportamento alimentar e nas atitudes dos cidadãos.

Potencial de aplicação do Trabalho de investigação (até 1000 Caracteres – incluir espaços)

Ponderação 15%

Referência a aplicações práticas do Trabalho numa determinada organização ou setor de atividade, novos trabalhos resultantes, potencial de disseminação a outras realidades.

Publicações resultantes da atividade do Trabalho

Ponderação 5%

Referência das publicações técnicas, científicas, patentes ou outras provenientes deste Trabalho. Coloque em anexo um documento com os artigos, onde constem as seguintes informações; Título da publicação; Ano; Autor (es); Nome do Jornal/Revista/Livro/outra publicação; Indexado ISI (Sim ou Não) .